

MINUTO BARRA

PROJETO DO DEPUTADO HILDO ROCHA PREVÊ PISO DE 2 SALÁRIOS MÍNIMOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM 2022

Posted on 11/01/2021 by Minuto Barra



Hildo Rocha diz que de nada adianta haver previsão de um piso nacional sem formas adequadas de correção dos valores. "O piso atual não teve seu valor adequadamente corrigido nos últimos anos", argumenta o parlamentar.

Category: [Destaque](#)

MINUTO BARRA

O Projeto de Lei 3394/2020, do deputado federal Hildo Rocha, estabelece que o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias será de, no mínimo, dois salários mínimos (atualmente R\$ 2.200,00) a partir de janeiro de 2022.

Autor do projeto, o deputado Hildo Rocha (MDB-MA) diz que de nada adianta haver previsão de um piso nacional salarial sem formas adequadas de correção dos valores. "O piso atual não teve seu valor adequadamente corrigido nos últimos anos", argumenta o parlamentar.

☒ "Considerando-se a força do princípio constitucional da dignidade da pessoa, objetiva-se com o projeto assegurar a devida correção do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, de modo a lhes assegurar preservação da subsistência humana e o resguardo do seu padrão de vida", diz Rocha. **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA;**

O agente comunitário de saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas. Já o agente de combate às endemias atua em atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.